



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 176/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo Eletrônico SUAP nº 23327.252602.2021-04; e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova, a alteração do art. 44, da Resolução nº 104/2020/OS -CONSUP/IF Baiano, que passa a vigorar, na forma seguinte:

I. "Art. 44. É permitido ao IF Baiano conceder bolsas a seus servidores técnico-administrativos, por meio de programas e projetos promovidos por agências oficiais de fomento, parceiros da iniciativa privada e bolsa de auxílio ao estudo, conforme Parecer do Departamento de Consultoria da Procuradoria Geral Federal da Advocacia Geral da União nº 00023/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, enviado a todas as Instituições Federais de Ensino por meio do Memorando Circular Eletrônico nº 00005/2015/DEPCONSU/PGF/AGU, de 09 de março de 2015, sendo vedada a concessão diretamente pelo IF Baiano".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 17/12/2021 09:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 272388
Verificador: b93ce6d9fb
Código de
Autenticação:

